



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA – ES

Secretaria Municipal de Gestão

PORTARIA Nº. 480/2013

“DESIGNAR SERVIDOR PARA ACOMPANHAR CONTRATO”

O Secretário Municipal de Gestão, usando de suas atribuições legais e,

Considerando o teor do artigo 67 da Lei Municipal nº. 8666/93. Esta Lei estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos pertinentes a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações e locações no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor público municipal **LUCAS PIRES DA COSTA**, Matrícula 304350, para acompanhar o contrato referente ao processo protocolado sob o nº 8748/2012 – MATERIAL DE LIMPEZA – a ser entregue na Sede da Prefeitura Municipal de Iúna.

Art. 2º Esta Portaria tem efeito na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Gestão, aos onze dias do mês de julho do ano de dois mil e treze (11/07/2013).

MÉLITO DOMINGOS PAGANI SCHWENCK

Secretário Municipal de Gestão

Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iúna - ES, às 17:00 horas do dia 11/07/2013.

Carlos Roberto Filgueiras
Chefe de Gabinete

Lucas Pires da Costa
Chefe de Almoxarifado
Matric. nº 304350
Prefeitura Municipal de Iúna

17/07/13